



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 976/2017 – Em 28 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a exploração do espaço público por ocasião do Festival de Verão 2018, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo regulamentará, nos moldes deste Decreto, a exploração de espaço público por ocasião do Festival de Verão 2018.

Art. 2º Fica o Fundo Social de Solidariedade de Cananéia – FUSSEC, autorizado a explorar comercialmente o espaço destinado a realização de baile, podendo firmar parceria com empresa privada.

Art. 3º Os ambulantes devidamente inscritos junto a Prefeitura Municipal e com Alvará vigente, interessados em comercializar seus produtos no Centro de Eventos e arredores, deverão obedecer aos critérios de ocupação de espaço estabelecidos pelo Departamento Municipal de Turismo e Lazer.

Art. 4º A Comissão Municipal de Eventos ficará responsável pela fiscalização do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 28 de dezembro de 2017.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal